

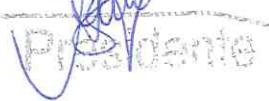


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 10 X 0

EM 14/12/23


Jefferson Alexandre Cavalcante

INDICAÇÃO Nº 196/2023

Referência: Solicita da Gestão Municipal, a realização de cursos profissionalizantes para servidores contratados pelo município de Rio Largo, principalmente para os de baixa renda e que prestam serviço em áreas como varrição e coleta de resíduos e assemelhados.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando a realização de cursos profissionalizantes para servidores contratados pelo município de Rio Largo, principalmente para os de baixa renda e que prestam serviço em áreas como varrição e coleta de resíduos e assemelhados, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Largo tem em seus quadros de contratados centenas de pessoas que fazem serviços que não necessitam de especialização ou qualificação específica, como varrição de rua, coleta de resíduos sólidos, entre outros assemelhados, e que hoje dependem diretamente da prefeitura para dar uma melhor qualidade de vida para suas famílias, devendo a municipalidade proporcionar qualificação adequada para que estes cidadãos possam qualificar-se através de cursos oferecidos pela gestão municipal e buscar melhores condições de emprego, melhorando seus conhecimentos, e consequentemente seus vencimentos e com isso a qualidade de vida de seus familiares, pois com a devida capacitação, podem buscar trabalhos em melhores condições e na iniciativa privada, melhorando a circulação de recursos no município e melhorando a qualificação geral da mão de obra em nosso município, o que se reverteria no bem estar geral dos trabalhadores, bem como de toda a população em geral, que contará com mais profissionais especializados nas mais diversas áreas.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a qualidade de vida e capacitação profissional dos nossos municíipes, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023


Jefferson Alexandre Cavalcante
Vereador- PDT